



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.731, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, do cargo de função de confiança que especifica e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **PALOMA MARIA MORAES DE LIMA**, Matricula nº 118662, para o exercício do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - SFSCI**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição da agente pública **NATHALIA YURI KAYANOKI RIBEIRO**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo das férias da mesma, compreendido entre o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 18 de junho de 2025.

Handwritten signature of Carlos Eduardo Pereira da Silva.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 18 de junho de 2025.

Handwritten signature of Cecília Cardoso Almeida.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe da Seção de Atos Oficiais